



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO**Dezembro 2021**

Ata da **5ª reunião ordinária do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos; 1ª reunião ordinária do Colegiado do Curso Técnico em Agroindústria e 1ª reunião ordinária do Colegiado do Curso Técnico em Panificação** do Instituto Federal do Ceará - Campus de Sobral (IFCE - Sobral), realizada em **nove de dezembro de dois mil e vinte um**, às quatorze horas, por videoconferência Via Google Meet, sob a coordenação das professoras Amanda Mazza, atual coordenadora do Curso de Tecnologia em Alimentos, Geórgia Maciel, atual coordenadora do Curso Técnico em Agroindústria, Eliardo Cavalcante, atual coordenador do Curso de Técnico em Panificação. Estiveram presentes: Ana Cléa Sousa; Ana Claudia Mendonça Pinheiro; Erika Taciana Santana Ribeiro; Júlio Otávio Portela Pereira; Leiliane Teles Cesar; Masu Capistrano Camurça Portela; Mirla Dayanny Pinto Farias e Paolo Germano Lima de Araujo. O Professor Eliardo Cavalcante deu as boas-vindas a todos os presentes e iniciou a reunião apresentando as seguintes **pautas**: **1. Apresentação do Relatório de ação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos 2021 e aprovação do plano de ação para 2022**: A Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, professora Amanda Mazza, socializou junto aos presentes o relatório de atividades de plano de ações de coordenação realizadas durante o ano de 2021, destacando na apresentação os indicadores de desempenho e os registros das ações, bem como a disponibilidade as informações no SEI e no site do IFCE. O relatório foi aprovado por todos. Em seguida foi apresentado ao colegiado o plano de ação de coordenação para o ano de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos presentes; **2. Avaliação das solicitações de alunos para permanência no ensino remoto 2021.1 durante as fases 2 e 3 do retorno presencial**: As coordenações dos cursos do eixo da Produção Alimentícia propuseram aos respectivos colegiados a deliberação para cada uma das possíveis situações que impeçam os discentes de retornarem ao ensino presencial, sendo elas a) Possui comorbidade ou alguma doença que o impossibilite do retorno presencial; b) Algum outro motivo que o impossibilite do retorno presencial nas fases 2 e 3 (trabalho ou transporte). Após a análise, e por unanimidade, fica deliberado que as solicitações, até o presente momento, que apresentaram tais justificativas foram consideradas deferidas e que cada novo pedido poderá ser avaliado pela coordenação com base na deliberação registrada na presente ATA. **3. Aprovação do Cronograma de reuniões de colegiado para 2021.2.**: A professora Amanda, coordenadora do curso superior de Tecnologia em Alimentos apresentou aos presentes a proposta de calendário para as reuniões de colegiado até o final do semestre 2021.2, ficando as seguintes datas: 17/02, 28/04, 23/06 e 12/07, todas as 14h. O cronograma foi aprovado por unanimidade; **4. Avaliação da solicitação do discente Alisson Melo de Sousa, do curso superior de Tecnologia em Alimentos, de conversão de estágio extracurricular em estágio curricular**: A professora Amanda apresentou aos presentes a solicitação do discente e verificou-se que o discente cumpria os requisitos mínimos necessários para referida solicitação, sendo a mesma deferida por unanimidade; **5. Avaliação da solicitação de estágio curricular em caráter especial da discente Camila Kelly Gomes do curso Técnico em Agroindústria**: A professora Geórgia apresentou aos presentes a solicitação da discente e após a explanação sobre a situação de saúde referida aluna e sua impossibilidade na realização do estágio supervisionado de forma presencial, foi deferido por unanimidade que o estágio seja adaptado, planejado e realizado de forma remota sendo acompanhado por um dos professores do eixo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às dezessete horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Coordenador do Curso Técnico em Panificação e por todos os presentes:



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Mazza Cruz de Oliveira, Coordenador do Curso Superior em Tecnologia em Alimentos**, em 13/12/2021, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Julio Otavio Portela Pereira, Professor do Ensino**



Básico, Técnico e Tecnológico, em 13/12/2021, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Masu Capistrano Camurca Portela, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/12/2021, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Maciel Dias de Moraes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/12/2021, às 15:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clea Gomes de Sousa, Pedagoga**, em 13/12/2021, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paolo Germano Lima de Araujo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2021, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eliardo Barros Cavalcante, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2021, às 10:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Taciana Santana Ribeiro, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2021, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirla Dayanny Pinto Farias, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2021, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3258593** e o código CRC **B0771939**.